

PORTARIA Nº 567, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

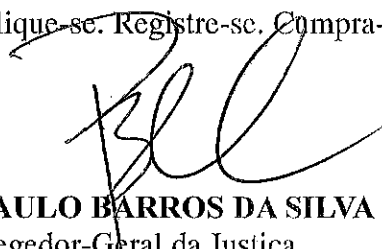
CONSIDERANDO a superveniente impossibilidade de lotação da servidora Genicleide Saraiva de Melo Furtado, por motivo de doença em pessoa da família,

RESOLVE:

Art. 1º DESEFICACIZAR a Portaria n. 563, de 5 de julho de 2017, que designou a servidora GENICLEIDE SARAIVA DE MELO FURTADO, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça, para desenvolver suas atividades, excepcional e exclusivamente, no 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, no período de 06 a 13 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Compre-se.


Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 07 de 07 de 2017

